

**METADADOS: Tabela 2.31 - Capacidade de processamento<sup>1</sup> de gás natural, segundo polos produtores - 31/12/2018**

**SEÇÃO 1: COLUNAS**

<b>NOME DA COLUNA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>TIPO DO DADO</b>
POLO PRODUTOR	Complexo industrial constituído de instalações industriais (unidades de processamento de gás natural) que objetiva separar as frações existentes no gás natural, podendo partilhar instalações auxiliares, gerando, inclusive, produtos acabados.	Texto
MUNICÍPIO (UF)	Município e unidade da Federação	Texto
INÍCIO DE OPERAÇÃO	Ano de Início de operação	Número inteiro
CAPACIDADE NOMINAL (MIL M3/DIA)	Capacidade Nominal em mil metros cúbicos por dia	Número real

**SEÇÃO 2: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

<b>CAMPO</b>	<b>VALOR</b>
PERIODICIDADE DE EXTRAÇÃO	Anual
IDIOMA DO DADO	Português
FONTE DO DADO	Fonte: ANP/SPC, conforme as Resoluções ANP n° 16/2010 e n° 17/2010.
NOTAS	<sup>1</sup> Volume no estado gasoso. <sup>2</sup> Inclui as UPGNs de Catu e Bahia até 2013. A partir de 2014 inclui somente Catu.
CONTATO	<a href="mailto:faleconosco@anp.gov.br">faleconosco@anp.gov.br</a>